



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 147/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSFERENCIA, POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2025 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido Projeto que dispõe sobre a abertura de credito adicional por transferência administrativa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante anulação de dotação no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2025. A proposta visa promover ajuste administrativo na estrutura orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, realocando recursos da categoria econômica equipamentos e material permanentes para a dotação destinada a outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no âmbito da ação Manutenção do Salário Educação. A reformulação é necessária para adequar a execução orçamentaria às demandas reais da Secretaria, permitindo o custeio de serviços essenciais que não poderiam ser atendidos pela dotação originalmente prevista.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

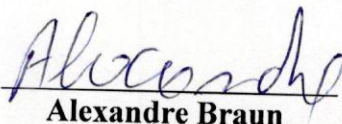
Seringueiras - RO, 18 de novembro de 2025.



Mario Cancian
Presidente CPFO



Ricardo A. Stevanelli
Secretario – suplente CPFO



Alexandre Braun
Membro CPFO